

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2025

DECRETO Nº 459 , DE 30 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1545

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.956.244,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.956.244,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.956.244,92**

Superávit Financeiro

10	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA		
	734	08.244.0017.2041.0000	GESTÃO DO SUAS	2.439.573,87	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 669	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	674	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	27.799,05	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 706	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		110 008	Emenda 202139250009		
10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	737	12.122.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL	488.872,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 02 706	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		110 004	Transferências Especiais		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **2.956.244,92**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL